



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.784

DENOMINAÇÃO DE VIA PUBLICA: "RUA
JOSÉ FERREIRA GUIMARÃES".

A Câmara Municipal de Pouso Alegre aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "RUA JOSÉ FERREIRA GUIMARÃES" a Rua "G" do Bairro da Saudade, com início na Rua "C" e término na Rua "B";

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.
DADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 26 de setembro de 1980.

JOÃO BATISTA ROSA
Prefeito Municipal

BLEIDE MESQUITA CAMARGO
Enc. da Secretaria